

Relatório de Avaliação 13ºPA - IEF/COMISSÃO TP 51/2021

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

**TERMO DE PARCERIA nº 51/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS E O INSTITUTO EKOS BRASIL**

13º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

13º PERÍODO AVALIATÓRIO

01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto Ekos Brasil, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o “apoio às ações de consolidação da unidade de conservação do Parque Estadual do Rio Doce”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a Comissão de Avaliação é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes de seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistematica de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento do 13º PA (SEI 113576676) encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 23 de maio de 2024 .

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria IEF nº 22, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria IEF nº 58, de 30 de setembro de 2024.

A décima terceira reunião ordinária da Comissão de Avaliação, referente ao décimo segundo período avaliatório do Termo de Parceria nº 51/2021, ocorreu em 30 de maio de 2025, por meio de videoconferência, às 14h00min.

Conforme consta na pauta da reunião contida no Ato de Convocação 5 (114084326), a reunião foi iniciada mediante verificação do quórum. Contatou-se a ausência de Vanessa, representante da SEPLAG, que se encontrava em período de férias regulamentares, tendo sido substituída pela Diretora Amanda.

Nos informes gerais, o IEF trouxe informações sobre o processo de elaboração de novo edital que dará continuidade ao processo de consolidação do PERD iniciado pelo Termo de Parceria. Neste sentido informou que o Estudo de Viabilidade foi encaminhado para análise, bem como informou ainda que nas próximas semanas abrirá uma convocatória para processo de Manifestação de Interesse, momento no qual diversas entidades poderão avaliar e dar sugestões no Edital preliminar do Contrato de Gestão. Destacou ainda, com relação ao escopo do edital, que nesta nova proposta, está prevista a continuidade às ações do TP, com destaque para obras de projetos elaborados durante o TP.

O IEF também informou que a Diretoria de Unidades de conservação está desenvolvendo um conjunto de indicadores para medir o grau de implantação das unidades de conservação estaduais. Este ainda é um indicador interno, mas nos resultados obtidos o PERD foi a UC com maior nível de implantação.

O Instituto Ekos, destacou também o recente preenchimento do SAMGE, sistema do ICMbio que avalia a efetividade de gestão das UCs federais e algumas UCs estaduais. Com relação ao preenchimento informou à comissão que o PERD passou a ser avaliada como efetiva, corroborando assim com o indicador anteriormente citado.

Na esteira deste tema, o IEF também informou que o PERD recebeu, via

ouvidoria do Estado, um elogio à toda equipe do PERD, à qualidade dos dormitórios e limpeza dos quartos. Além de elogio à área de camping, banho, salva vidas, pedalinhos, dentre outros aspectos relacionados à experiência de visitação da UC.

Passou-se, então, à avaliação das entregas do período, à análise das considerações apontadas no Relatório de Monitoramento e ao cômputo da nota global do período, conforme registrado abaixo.

A reunião foi encerrada às 16h20m.

As metas previstas para o décimo terceiro período avaliatório do Termo de Parceria foram:

Área Temática		Indicadores		Peso (%)	V0	Meta	Realizado	Dias de atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Operacionalização e Manutenção do PERD	1.2	Percentual de projetos de arquitetura e engenharia elaborados em relação ao demandado	20	-	100%	100%	0	10	2,00
4	Fortalecimento da Comunicação	4.1	Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD	15	-	14	59	0	10	1,50

Desempenho Geral no Quadro de Indicadores		
$\sum(Nota \times Peso) = a$	$\sum(Pesos) = b$	$Notafinal = a \div b$
3,5	35%	10

2.1. Observações acerca dos resultados alcançados:

Indicador 1.2 - Percentual de projetos de arquitetura e engenharia elaborados em relação ao demandado

Meta cumprida.

O Supervisor do TP explicou que atualmente estão em andamento 4 ações relacionadas ao indicador no âmbito do TP:

- O Projeto Arquitetônico e paisagístico da prainha, que já foi contratado e que teve seu cronograma revisto e aprovado;
- Os Projetos de segurança contra incêndio e pânico do PERD, também já contratados e entregues, mas ainda não avaliados em sua versão final pelo IEF;
- Projeto de Reforma do Alojamento, também já contratado e
- O Projeto de reforma de várias edificações do PERD (TR3), em processo de seleção.

Descrito o contexto, esclareceu que o prazo de entrega no cronograma aprovado, relacionado ao projeto da prainha foi repactuado e que por isso, embora cronograma original, este projeto estivesse previsto para este PA, teve sua entrega postergada mediante repactuação do prazo para 30/04/2025.

Esclareceu ainda que tal repactuação do cronograma está prevista no programa de

trabalho e que o IEF preferiu priorizar a qualidade da entrega e o aprofundamento das análises.

Finalmente concluiu que, como não houve atraso conforme cronogramas vigentes, o indicador foi considerado com o índice de 100% de cumprimento da meta.

Sr. Paganini, representante do COPAM, solicitou esclarecimento sobre a impossibilidade do cumprimento do cronograma, e porque a aprovação de sua repactuação se deu tão próxima ao fim do prazo inicialmente previsto.

IEF ressaltou que a síntese do relatório acabou prejudicando a compreensão do processo, só constando do relatório a data da repactuação da entrega final definida pelo IEF, em março de 2025 e não o pedido realizado pelo instituto Ekos em janeiro de 2025.

O Instituto Ekos complementou que a necessidade tal repactuação já era percebida pelos parceiros durante o processo de seleção e foi devidamente informada ao IEF, cujo prazo, inicialmente previsto para 100 dias, foi ampliado para 150 dias.

Sr. Paganini ressaltou a necessidade que o texto do relatório espelhe o que foi relatado.

IEF informou que será incluído no relatório de avaliação este esclarecimento.

Sra. Lorena, especialista técnica, solicitou ainda esclarecimentos relativos aos alojamentos, no sentido de serem os de hospedagem ou do centro de pesquisa.

IEF esclareceu que se tratava dos alojamentos destinados para a hospedagem, sendo que os do centro de pesquisa foram objeto de manutenções ao longo do TP, com pintura, troca de forro, colchoes entre outras ações.

Indicador 4.1 - Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD

Meta cumprida.

O Supervisor do Termo de Parceria iniciou a avaliação mostrando quadro constante do relatório de monitoramento, comparando a meta prevista e os resultados obtidos:

Atividade	Meta prevista	Resultados obtidos
Postagens no Instagram	12	56
Matéria sobre o PERD nas mídias regionais	1	2
Boletim informativo	1	1
Total	14	51

O IEF evidenciou as diversas ações dentro desta Área Temática, a qual tem se destacado e especialmente às mídias sociais, com diversas postagens, histories, gerando bastante engajamento por parte dos seguidores do PERD, inclusive com o aumento contínuo destes. Destacou também o boletim informativo e a matérias publicadas que dão transparência e publicidade às ações da gestão.

Sra. Lorena parabenizou o PERD e o Termo de Parceria e disse que é muito bom acompanhar o Instagram do PERD. Os representantes do IEF agradeceram. Todos consentiram que o indicador fosse considerado cumprido.

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status	Dias de atraso	Nota	Nota x Peso
2	Fortalecimento da Gestão	2.1	Relatório de execução orçamentária das ações de consolidação do PERD (1 ^a entrega)	2	31/03/2025	31/03/2025	Plenamente executado dentro do prazo	0	10	2,0
5	Fortalecimento da Proteção	6.1	Implantar Sistema de Videovigilância (1 ^a entrega)	3	31/03/2025	31/03/2025	Plenamente executado dentro do prazo	0	10	3,0
7	Regularização fundiária	7.3	Estudo de revisão dos limites para a ampliação do PERD (1 ^a entrega)	2	30/01/2025	30/01/2025	Plenamente executado dentro do prazo	0	10	2,0
7	Regularização fundiária	7.3	Estudo de revisão dos limites para a ampliação do PERD (2 ^a entrega)	2	30/01/2025	-	Pedido de desconsideração	-	-	-
8	Monitoramento da Conservação da Biodiversidade	8.1	Implantação de Protocolo de Monitoramento da Biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitor do ICMbio - 3 ^a entrega	2	31/03/2025	26/03/2025	Executado no prazo	0	10	2,0

Desempenho Geral no Quadro de Produtos		
$\sum (Nota \times Peso) = a$	$\sum (Pesos) = b$	$Nota final = a \div b$
9,0	9%	10

3.1.

Observações acerca dos resultados alcançados:

Produto 2.1 Relatório de execução orçamentária das ações de consolidação do PERD (1^a entrega)

Plenamente executado dentro do prazo

O Supervisor do Termo iniciou dizendo que, conforme consta do relatório de monitoramento, a entrega em questão foi devidamente executada dentro do prazo. Continuou dizendo que esta é a primeira entrega do produto e que o relatório de monitoramento acabou sendo bastante sucinto com relação a ela, e com base nisso pediu ao Instituto Ekos que apresente o produto para melhor compreensão da comissão de avaliação.

O Instituto Ekos esclareceu à comissão que este produto veio substituir o plano de sustentabilidade econômica, conforme aditivo ao TP, e que está dividido em duas etapas.

A primeira é uma foto da operação do parque, quanto custa, quantas pessoas estão envolvidas, quanto se gasta por área temática, quanto se gasta com manutenção. De modo, que tendo estes dados, hoje é possível ver os números e fazer um planejamento mais assertivo. Completou que também houve uma avaliação com relação às receitas: restaurante, barcos, hospedagem etc.

Sr. Paganini perguntou como estavam as receitas e despesas do PERD.

O IEF esclareceu que as despesas hoje são significativamente maiores que as receitas, e que o IEF não espera que estas sejam equivalentes afinal este não é o objetivo de uma unidade de conservação, embora, claro, a sustentabilidade financeira seja bem-vinda. Esclareceu ainda que isso se refletiu no fato da concessão não ter sido considerada viável. Um dos aspectos que concorreram para isso foi o fato da maior parte dos visitantes ser da comunidade do entorno, e, portanto, isentos ou beneficiários de descontos na entrada, mas afirmou que isso pode não ser bom para a sustentabilidade, mas é bom para a conservação, haja vista que reflete também sua importância para a comunidade local, que é a que mais influência diretamente os diversos processos do PERD.

O IEF completou ainda que no futuro poderá haver mudança de cenário, mas atualmente esta é a realidade.

Sem mais o produto foi considerado plenamente executado dentro do prazo.

Produto 6.1 Implantar Sistema de Videovigilância (1^a entrega)

Plenamente executado dentro do prazo

O IEF iniciou esclarecendo que este produto está dividido em três grandes entregas:

- Videovigilância visando a identificação e monitoramento de focos de incêndio florestal na área do PERD e seu entorno;
- Videovigilância Patrimonial com foco na prevenção a furtos e vandalismo nas benfeitorias e equipamentos do PERD;
- Videovigilância com foco na segurança pública, infrações e crimes ambientais.

Tratando-se, portanto, essa entrega da Videovigilância visando a identificação e monitoramento de focos de incêndio florestal na área do PERD e seu entorno.

O IEF ainda completou que o foco desta entrega foi na estruturação do acordo com a Cenibra, que tem um sistema muito bem estruturado e com grande potencial de atender ao PERD, mas apesar disso, também foram avaliados outros sistemas, que durante a análise foram considerados inviáveis.

A entrega, também contemplou a análise de eventual ampliação da cobertura da Cenibra com equipamentos adquiridos pelo TP, mas também após análise, esta solução foi considerada inviável, dada o alto custo do equipamento e a necessidade de manutenção que não poderia ser garantida pela Cenibra. Assim embora esta opção possa ser retomada em outro momento, optou-se por estruturar o sistema já existente, conforme a realidade do PERD.

Para mostrar um pouco das análises realizadas o IEF apresentou uma figura extraída do relatório da Empresa Tera constante do Relatório de resultados, com o Cenário de cobertura do sistema de videovigilância da Cenibra e a abrangência de visada das torres da Cenibra, acrescido de possível câmera a ser instalada no Pico do Jacroá.

O IEF continuou a explanação informando que, na figura, a área verde é aquela que monitorada pelas câmeras, enquanto as áreas em vermelho são lacunas, geradas pela topografia ou ângulo de visada. Assim a área do PERD e sua ZA já atendida pelo atual sistema da Cenibra é de 52,5 % enquanto que, com a inclusão de nova torre/câmera no pico do Jacroá este subiria para 68,9%, ou seja um aumento de 16,4% da área de cobertura.

Avaliando o incremento de área e principalmente os custos de manutenção do equipamento, o IEF chegou à conclusão que o custo/benefício não era vantajoso no momento.

Assim o IEF, a partir das tratativas e documentos minutados pelo Instituto Ekos, está trabalhando na celebração do acordo, que terá o foco na estruturação/padronização do monitoramento e fluxo de informação, mas que deixará também abertura para futuras ampliações.

Também esclareceu que hoje o sistema não existe para o PERD, existe o sistema da Cenibra. A ideia é que o sistema da Cenibra vai encampe formalmente a área do parque, utilizando sua equipe de monitoramento remoto e estruturando uma comunicação eficaz com o PERD, de modo que este possa otimizar sua resposta operacional a eventuais focos de incêndio.

Ekos complementou o relato informando que nas tratativas com a Cenibra, esta foi sondada quanto a possibilidade da empresa adquirir nova torre. Com a negativa da Cenibra, houve avaliação da possibilidade com a aquisição pelo TP, mas além do custo inicial, pesou negativamente o custo de manutenção do equipamento e ingerência sobre vários aspectos associados.

Sr. Paganini afirmou que o aprimoramento da parceria com a Cenibra é necessário e louvável apesar do foco ser a área de floresta plantada, porém o Parque terá ganhos, mas a área mais problemática ficará sem esta cobertura. Indagou como será a atuação do IEF para resolver este problema.

O IEF contestou que a ausência de cobertura não é necessariamente um problema. O parque tem desenvolvido outras ações para prevenir e controlar incêndios florestais. Tais como os aceiros (realizados com apoio do TP e em parceria com as prefeituras de Timóteo e Marliéria). Além do que, atualmente o combate de incêndios é de competência dos bombeiros, de modo que o foco do IEF terá que ser a prevenção.

Sr Paganini observou que tem ocorrido focos de incêndios na área sem cobertura e que é necessário a proposição de alternativas para esta área.

O IEF esclareceu que grande parte da área potencialmente coberta pela torre no pico do Jacroá está dentro da cobertura atual da Cenibra, e que o parque em si não tem sofrido tanto com os incêndios florestais, os quais ocorrem geralmente no entorno do PERD.

A Sra. Lorena questionou se o Manejo Integrado do fogo tem foco também nos aceiros e no trabalho com comunidade do entorno.

O IEF respondeu que sim, há um grande trabalho do PERD na manutenção anual de cerca de 30 km de aceiros e que o PERD também tem desenvolvido trabalhos de educação

ambiental. Com relação à queima prescrita, informou que houve uma ação piloto no ano anterior. Também destacou a implementação de pontos de monitoramento com o apoio do TP, para que os guarda parques possam ter suas condições de trabalho melhoradas em pontos estratégicos para o monitoramento do PERD.

Lorena-destacou o trabalho com as comunidades como a principal estratégia a ser observada.

O IEF destacou que não tem negligenciado este ponto e que o PERD tem um trabalho da educação ambiental com foco na prevenção aos incêndios florestais. Que neste sentido tem sido feito visitas nas comunidades, blitz educativas, inclusive com envolvimento dos bombeiros.

A representante da Seplag questionou se as despesas relacionadas à aquisição de equipamentos para videovigilância estão vinculadas a esse produto ou seria outro sistema.

O Instituto Ekos esclareceu que sim, estes seriam destinados para o sistema de vigilância patrimonial.

Finalmente foi feita uma recomendação que no relatório do indicador de aceiros, o IEF traga outras informações sobre a prevenção e controle de incêndios florestais no PERD.

Sem mais o produto foi considerado plenamente executado dentro do prazo.

Produto 7.3 Estudo de revisão dos limites para a ampliação do PERD (1^a entrega)

Plenamente executado dentro do prazo

O IEF esclareceu que esta entrega, **Nota Técnica com Análise Preliminar das Áreas Potenciais para Ampliação do PERD**, faz parte das etapas do produto 7.3 Estudo de revisão dos limites para a ampliação do PERD. Informou que a entrega foi executada plenamente dentro do prazo, tendo sido elaborada a Nota Técnica com avaliação de áreas potenciais para ampliação do PERD, as quais foram realizadas com base no levantamento de dados secundários e vistorias de campo.

O Instituto Ekos acrescentou que inicialmente estavam previstas 3 áreas para a ampliação e que a Nota avaliou o total de 11 áreas.

Sem mais a entrega foi considerada plenamente executada dentro do prazo.

Produto 7.3 Estudo de revisão dos limites para a ampliação do PERD (2^a entrega)

Plenamente executado dentro do prazo

O IEF esclareceu que esta entrega se refere à Primeira Versão do Estudo de Revisão de Limites para Ampliação do PERD.

Com relação ao estudo, o IEF ressaltou que este foi objeto de pedido de desconsideração, pelo Instituto Ekos, o qual é corroborado pela comissão supervisora em virtude de complexo contexto desta área temática.

O IEF afirmou que durante a avaliação da confrontação do PERD com uma das propriedades ao sul deste, para fins de regularização da Matrícula nº R.1-6.897 em nome do IEF (produto 7.2), foi identificada que pairavam dúvidas sobre os limites da confrontante, diante do que foi necessário um aprofundamento da análise e posteriormente no posicionamento do IEF com relação ao tema. Como é um tema sensível que demandará outros desdobramentos, foi consenso entre os parceiros que a ampliação não seria viável neste contexto e que o foco do TP deveria ser a regularização da Matrícula nº R.1-6.897 em nome do IEF.

O Instituto Ekos registrou que a Nota Técnica elaborada pela Espaço Tecnologia a respeito dos limites ao sul do Parque contemplou metodologia técnica e análise documental

robusta dos dados e materiais existentes, e que o não atendimento deste documento (NT) foi uma posição interna do IEF.

O IEF completou que, para além do aspecto, em janeiro de 2025, o Instituto Ekos recebeu o Ofício IEF/COMISSÃO TP 51/2021 nº 1/2025 solicitando esclarecimentos a respeito da Prestação de Contas do ano de 2023 e solicitando a suspensão dos pagamentos relacionados aos serviços de Regularização Fundiária do PERD, até que os esclarecimentos do Ofício fossem atendidos. Com isso houve também uma paralização dos trabalhos e futuramente a discussão sobre o contrato e sobre as entregas a serem realizadas. Assim, com base em análise técnica a diretoria do IEF aprovou formalmente proposta de cancelamento das entregas relativas aos produtos 7.3 e 7.4 a saber:

- 7.3 – Segunda entrega - Primeira versão do Estudo de revisão de limites para ampliação do PERD e seus anexos.
- 7.3 – Terceira entrega - Relatoria do processo de consulta pública para revisão dos limites para ampliação do PERD.
- 7.3- Quarta entrega - Estudo de revisão de limites para ampliação do PERD, Mapa, poligonal e memorial dos limites propostos para o Parque, conforme ajuste realizado em função da consulta pública.
- 7.4 – Única entrega - Cadastro Fundiário das propriedades inseridas na proposta da revisão de limites para ampliação do PERD e ainda não regularizadas fundiariamente.

O IEF observou ainda que estão sendo finalizadas as tratativas de revisão do contrato, com exclusão das entregas citadas e dos valores relativos a estas. O que também deverá se refletir em futuro aditivo ao TP.

O IEF esclareceu que, a partir da fundamentação técnica apresentada, decidiu em conjunto com o Ekos pela priorização da regularização fundiária e supressão desse e dos demais produtos que seriam dele desdobrados para os próximos períodos. A comissão de avaliação votou pela desconsideração do produto diante da avaliação técnica apresentada pelo IEF.

A representante da Seplag esclareceu que diante da solicitação de paralização das atividades atinentes a este e aos demais produtos a ele relacionados, não é necessária a celebração de novo termo aditivo, uma vez que é possível utilizar do expediente da desconsideração e economia dos recursos previstos para tal finalidade.

A comissão de avaliação votou pela desconsideração do produto diante da avaliação técnica apresentada pelo IEF.

Produto 8.1 Implantação de Protocolo de Monitoramento da Biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio - 3^a entrega

Plenamente executado dentro do prazo

O IEF esclareceu que o protocolo de monitoramento da biodiversidade implantado no PERD se baseia em proposta do ICMBio para os sistemas florestais, e que tem por objetivo padronizar e viabilizar ações de monitoramento, usando protocolo simplificado e passível de ser usado pelos funcionários das UCs e colaboradores.

Relatou que a entrega em questão se trata da implementação das unidades amostrais em campo conforme preceitos do roteiro metodológico aprovado pelo IEF, que se baseavam em três grandes transectos, conforme figura apresentada.

O IEF destacou o grande esforço das equipes de trabalho do PERD para abertura das EAs – Estações amostrais, a tempo de ficarem prontas para o curso que ocorreu entre os dias 10 e 23 de março de 2025. O trabalho de abertura e manutenção das EAs, que antecedeu o curso, necessitou de um elevado número de pessoas e dias de trabalho, em especial por se tratar de um protocolo de Mata Atlântica, subprograma terrestre, que possui as dificuldades do ambiente.

Foram mobilizados colaboradores do IEF, Instituto Ekos e MGS para a conclusão.

O IEF informou ainda que o relatório de implementação foi enviado pelo Instituto Ekos em 18/03/2025, tendo o IEF solicitado alterações em 20/03/2025 e 24/03/2025, sendo o relatório final enviado pela OSCIP em 24/03/2025 e aprovado pelo IEF em 26/03/2025.

Com relação ao pedido de alterações constante no relatório de monitoramento, o IEF solicitou correção de data, de modo que onde se lê 24/04/25, leia-se 24/03/25.

A Sr. Lorena parabenizou o IEF e alertou que em breve será publicada a lista das espécies invasoras do Estado e que seria interessante fazer um trabalho com espécies invasoras de plantas e outros animais terrestres, com fins de conter novas invasões dentro do parque. Também destacou a existência do aplicativo Invasores br – que pode ser usado para apoiar o monitoramento de invasoras.

O IEF agradeceu a sugestão, visto que as invasões biológicas são um problema importante para as UCS, mas esclareceu que o Monitora tem uma estrutura bem padronizada. Acrescentou que existe um protocolo que trata das espécies invasoras e que no futuro o IEF pode se aprofundar nisso e avaliar a viabilidade de sua implantação.

Sem mais o produto foi considerado plenamente executado dentro do prazo.

PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento 13º PA (113576676), conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10	25%	2,50	10,00
Quadro de Produtos	10	75%	7,50	

Conceito: Excelente.

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Com relação às receitas e despesas do período, citando o Relatório Financeiro - 13º Período Avaliatório (111447557), o IEF resumiu o estado contábil e financeiro do Termo de Parceria até 31 de março de 2025.

Conforme apontado pelo Relatório de Monitoramento 13º PA (113576676), verificou-se tratar-se de um período com gastos voltados principalmente à manutenção de estruturas e materiais destinados à operacionalização do PERD, bem como gastos com salários e encargos.

Foi apontado pela representante da SEPLAG que havia erros materiais em algumas das datas citadas nesta seção Relatório de Monitoramento. Assim, no primeiro parágrafo da seção “4.1 Análise das receitas e despesas no período” do Relatório de Monitoramento 13º PA (113576676), onde se lê “10 de abril de 2024”, leia-se “10 de abril de 2025”.

De forma semelhante, no quarto parágrafo da mesma seção, onde se lê “31 de dezembro de 2024”, leia-se “31 de março de 2025”.

Registrhou-se que a parcela prevista para fevereiro de 2025 foi postergada, por não ter se verificado necessidade financeira quando atingido o critério necessário para realização do repasse. Mas que em 14 de maio de 2025 havia sido solicitada a execução financeira do valor pendente.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. Recomendações da Reunião Anterior

Não houve recomendação

Antes da conclusão o IEF apontou que para além dos indicadores e produtos o TP tem atuado em diversas frentes, a saber:

Área Temática 1 – Operacionalização e Manutenção: Investimento de cerca de R\$ 143.000,00 em aquisições e contratações. Incluindo: aquisição de materiais e equipamentos para a manutenção das estruturas do PERD, com destaque para o viveiro da UC, aquisição de materiais e insumos para a implantação do protocolo de monitoramento da biodiversidade, e manutenção de veículos.

Área Temática 2 – Fortalecimento da gestão: Ao longo dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 foram desenvolvidas atividades de migração da base de dados do PERD para o ambiente Microsoft, aperfeiçoamentos e melhorias nos processos de coleta e armazenamento de dados, assim como criação de painéis para disponibilização de informações em plataforma Power BI. Estas atividades são desenvolvidas conjuntamente com a equipe técnica, administrativa e operacional do PERD, responsável pela coleta e organização dos dados de gestão da unidade de conservação.

Área Temática 4 – Fortalecimento da Comunicação: dentre as diversas ações da comunicação destacou-se a finalização do lay-out do primeiro pacote de placas para o PERD e a elaboração do TR para publicação do Edital para a contratação de sua implantação. Sinalização de vias e de várias estruturas.

Área Temática 6 – Fortalecimento da Proteção do PERD: Publicação do Edital para aquisição dos equipamentos para compor o sistema de vide vigilância patrimonial do PERD.

Área Temática 9 – Manejo de Espécies para Conservação: Além de continuidade das atividades de coleta de sementes e produção de mudas para o viveiro, destaca-se o monitoramento com relação à predação de animais por onças no entorno do PERD.

Além das ações citadas, estão incluídas diversas ações administrativas e operacionais necessárias para a boa gestão da UC, bem como atuação técnica conforme demanda do PERD, bem como todo trabalho administrativo e financeiro

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

José Angelo Paganini

Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e
Áreas Protegidas – CPB/COPAM



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Paganini**, Usuário Externo, em 22/06/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Torres Oporto**, Usuário Externo, em 24/06/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Moerl Brühwiler**, Usuário Externo, em 24/06/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Torres Oporto**, Diretor (a), em 24/06/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regis Andrade Nascimento Coelho**, Supervisor(a), em 25/06/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114871265** e o código CRC **9A118993**.